



Diário Oficial

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU – Sexta-feira, 24 de janeiro de 2025.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Estado do Rio de Janeiro - Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu – Sexta-feira, 24 de janeiro de 2025.

LEI Nº 4.810 DE 12/12/2018 - Publicado em - <https://novaiguacu.rj.gov.br/lei4810/>



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2025/000998

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: MARISA SILVA DE AZEVEDO DE SOUZA

UNIDADE ESCOLAR: E.M. VISCONDE DE ITABORAÍ

PERÍODO: DEZEMBRO DE 2024

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora **MARISA SILVA DE AZEVEDO DE SOUZA**, matrícula nº 11/711.848-2, da unidade escolar **E.M. VISCONDE DE ITABORAÍ**.

Publique-se,

Nova Iguaçu, 17 de janeiro de 2025.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação

Id. 00684/2025

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2025/001022

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: LUCIANA ALMEIDA DE OLIVEIRA

UNIDADE ESCOLAR: E.M. PROF. EDIVALDO BARROS DE OLIVEIRA

PERÍODO: DEZEMBRO DE 2024

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento da tomadora **LUCIANA ALMEIDA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 11/698.835-6, da unidade escolar **E.M. PROF. EDIVALDO BARROS DE OLIVEIRA**.

Publique-se,

Nova Iguaçu, 17 de janeiro de 2025.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação

Id. 00685/2025

CULTURA

PORTARIA Nº 11/SEMCULT/GS/2025 de 24 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, torna público o resultado final

da fase de seleção do EDITAL SEMCULT Nº 01/2024 - SELEÇÃO DE PONTOS DE CULTURA - REDE MUNICIPAL DE PONTOS DE CULTURA DE NOVA IGUAÇU, realizado pela Secretaria Municipal de Cultura (SEMCULT) e a Fundação Educacional e Cultural de Nova Iguaçu (FENIG), em conformidade com o Convênio nº 877486/2018 cadastrado no Programa nº 5400020180017 – MinC - Emendas Parlamentares 2018 - Ação 215G: Implementação da Política Nacional de Cultura Viva - PNCV - Administração Pública Municipal, Estadual ou do Distrito Federal, vinculado à Ação 215G – Implementação da Política Nacional de Cultura Viva-PNCV, com recursos provenientes do Fundo Nacional da Cultura - FNC, consignados no orçamento do exercício de 2018, para fins de realização de Plano de Trabalho aprovado na Plataforma + Brasil e implementação da Política Nacional de Cultura Viva no município, **INFORMA:**

Art. 1º - Tornar público o resultado final da fase de seleção do EDITAL SEMCULT Nº 01/2024 - SELEÇÃO DE PONTOS DE CULTURA - REDE MUNICIPAL DE PONTOS DE CULTURA DE NOVA IGUAÇU, em conformidade com o Convênio nº 877486/2018 cadastrado no Programa nº 5400020180017 – MinC, celebrado entre a antiga Secretaria da Diversidade Cultural, atual Ministério da Cultura, doravante denominado Concedente, e a Prefeitura de Nova Iguaçu, doravante denominado Conveniente. Conforme Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RESULTADO FINAL DA FASE DE SELEÇÃO DO EDITAL SEMCULT Nº 01/2024 - SELEÇÃO DE PONTO DE CULTURA - REDE MUNICIPAL DE PONTOS DE CULTURA DE NOVA IGUAÇU			
POSIÇÃO	CONTEMPLADOS		
	CNPJ	PROJETO	NOTA
1	24.174.754/0001-26	Lab Enraizados: Residência E Desenvolvimento Criativo	97,00
2	05.638.409/0001-51	Workshops Do Pontão De Cultura Encena Digital	97,00
3	10.537.333/0001-08	Oficina Permanente De Teatro E Circo	94,75
4	36.563.443/0001-38	Dança E Cidadania	91,00
5	28.718.369/0001-53	1º Festival Doce Futuro - Sabores Da Terra - Cultura E Gastronomia	81,00

DESCLASSIFICADOS		
CNPJ	PROJETO	JUSTIFICATIVA
28.448.3300001-63	Império Da Uva De Nova Iguaçu	Item 4.1; alínea a)
36.525.863/0001-20	Cultura Em Movimento	Item 8.5, alínea i); Item 8.7
32.011.876/0001-20	Cultura Da Periferia	Vedação de Celebração de dois TCC's concomitantes.



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

RESULTADO DOS RECURSOS

PROPONENTE	JUSTIFICATIVA
NÃO HOUVE PEDIDOS DE RECURSOS	NÃO HOUVE PEDIDOS DE RECURSOS

MARCUS ANTÔNIO MONTEIRO NOGUEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

Id. 00686/2025

SERVIÇOS DELEGADOS

PORTARIA SEMUSD N° 004 DE 23 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS DELEGADOS, no exercício de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor,
RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor **CARLOS AUGUSTO CARDOSO ALVES**, matrícula: 22/734.219-9, para TOMADOR DE ADIANTAMENTO de despesas miúdas e de pronto pagamento, concedido especialmente para as eventuais necessidades quanto as institucionais da Secretaria de Serviços Delegados.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

FABIO ALVES FERREIRA

Secretário Municipal de Serviços Delegados – SEMUSD

Id. 00687/2025

TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA

DECISÕES DA JARI

Na sessão realizada no dia 22 de janeiro de 2025, foram julgados **INDEFERIDOS**, os seguintes processos:

PMNI/000233/2024B	PMNI/004206/2024	PMNI/004209/2024	PMNI/004227/2024
PMNI/004228/2024	PMNI/004230/2024	PMNI/004232/2024	PMNI/004236/2024
PMNI/004237/2024	PMNI/004238/2024	PMNI/004240/2024	PMNI/004241/2024
PMNI/004251/2024	PMNI/004253/2024	PMNI/004256/2024	PMNI/004257/2024
PMNI/004258/2024	PMNI/004259/2024	PMNI/004260/2024	PMNI/004262/2024
PMNI/004274/2024	PMNI/004275/2024	PMNI/004277/2024	PMNI/004281/2024
PMNI/004282/2024	PMNI/004287/2024	PMNI/004292/2024	PMNI/004293/2024
PMNI/004301/2024	PMNI/004306/2024	PMNI/004310/2024	PMNI/004311/2024
PMNI/004315/2024	PMNI/004316/2024	PMNI/004322/2024	PMNI/004323/2024
PMNI/004325/2024	PMNI/004326/2024	PMNI/004331/2024	PMNI/004344/2024
PMNI/004345/2024	PMNI/004346/2024	PMNI/004349/2024	PMNI/004350/2024

PMNI/004377/2024	PMNI/004378/2024	PMNI/004379/2024	PMNI/004397/2024
PMNI/004407/2024	PMNI/004417/2024	PMNI/004427/2024	PMNI/004428/2024
PMNI/004431/2024	PMNI/004467/2024	PMNI/004468/2024	PMNI/004469/2024
PMNI/004477/2024	PMNI/004499/2024	PMNI/004501/2024	PMNI/004512/2024
PMNI/004513/2024	PMNI/004520/2024	PMNI/000005/2025	PMNI/000011/2025
PMNI/000012/2025	PMNI/000015/2025	PMNI/000021/2025	PMNI/000025/2025
PMNI/000060/2025	PMNI/000067/2025	PMNI/000075/2025	PMNI/000076/2025
PMNI/000088/2025	PMNI/000091/2025	PMNI/000093/2025	PMNI/000147/2025
PMNI/000153/2025	PMNI/004547/2025	PMNI/004511/2024	PMNI/004542/2025
PMNI/004544/2025	PMNI/000064/2025	PMNI/004165/2024	PMNI/004164/2024

Sessão descrita em Ata de Folha 01/2025

ALEXANDRE SANT'ANNA DELFINO DOS SANTOS - MEMBRO EFETIVO - JARI
NELSON DE BARROS SILVA – MEMBRO EFETIVO – JARI
RENAN GARCIA DA PAIXÃO - PRESIDENTE
Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 22 de janeiro de 2025.
RENAN GARCIA DA PAIXÃO
- Presidente – JARI

Id. 00688/2025

PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA N° 01 DE 22 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO, no exercício de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor.

RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR os servidores para integrarem a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do contrato 102/CPL/2022, processo administrativo 2022/267782, que tem por finalidade atender ao acervo municipal, referente aos processos de pagamento da Prefeitura, e Fundos Municipais, após efetuados os registros contábeis do pagamento.

Anderson dos Santos de Moraes– Matrícula 60/734.293-4

Aline de Azevedo Bastos – Matrícula 60/734.287-6

Leni Ferreira da Silva – Matrícula 60/734.115-9

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FABIANO MUNIZ DA SILVA

Secretário Municipal de Planejamento, Finanças e Gestão

Id. 00689/2025